

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

293/2022

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de uma vaga de estacionamento para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida na Avenida Navarro de Andrade, mais precisamente defronte a Igreja Evangélica Ministério Manassés.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem dos frequentadores da igreja, visto a necessidade de ter uma vaga exclusiva defronte ao templo religioso para atender as necessidades daquelas pessoas portadoras de alguma deficiência ou com mobilidade reduzida que são membros da igreja ou que queiram participar dos cultos.

Fato é que, investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Assim, considerando que a adoção de tal medida implicará em benefício a nossa população, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração deste renomado Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de agosto de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/08/22

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 AGO. 2022 PROT. Nº490
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)